MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do vice-reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da décima segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira de Azevedo;** Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Luciana Dantas Mafra** e **Marcus Vinícius S. Costa**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)**: Sharon Dantas da Cunha** e **Wesley de Oliveira Santos**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Lázaro Luis de Lima Sousa**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José Molina-Rugama** e **Ivanilson de Souza Maia;** Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS**): Rodrigo Silva Costa** e **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Judson da Cruz Gurgel** e **José Albenes Bezerra Júnior;** Centro de Engenharias (CE): **Jardel Dantas Cunha**; representantes técnico-administrativos: **Elisângela André de Oliveira Chaves, Jeferson Santos Teixeira da Silva** e **Maria Kaliane de Oliveira Morais**; representantes discentes: **Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa** e **Amélia Fernanda Moraes Andrade Gomes;** representante da comunidade: **Paulo Caetano Davi.** Conselheiros com faltas justificadas: Danniel Cavalcante Lopes, Jackson de Brito Simões, Alan Martins de Oliveira e Hudson Palhano de Oliveira Galvão. Conselheiro com falta não justificada: Luciara Maria de Andrade. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento. O ponto contou com a participação do convidado Lázaro Fabrício de França Souza. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre suspensão, excepcionalmente no semestre remoto de dois mil e vinte ponto um, da aplicabilidade do artigo vinte e seis, incisos I e III, alínea “b” da Resolução CONSUNI/UFERSA número zero, zero, três de dois mil e vinte, de vinte e nove de julho de dois mil e vinte. O ponto contou com a participação da convidada Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira. Tendo constado o quórum legal, o presidente em exercício, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. A conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** pediu uma alteração na descrição do segundo ponto para que ficasse da seguinte maneira: Flexibilização do inciso II e suspensão dos incisos XII e XIII, do artigo vinte e sete, excepcionalmente durante o semestre remoto dois mil e vinte ponto um, da Resolução Consuni/Ufersa número zero, três de dois mil e vinte. O conselheiro **Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa** salientou que realmente houve um equívoco na redação do segundo ponto e solicitou a participação da convidada Ana Flávia

Oliveira Barbosa de Lira. A solicitação foi votada e aprovada por dezoito votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção O conselheiro **Marcus Vinícius S. Costa** enfatizou que a flexibilização não seria benéfica para a instituição. A convidada **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** disse que houve um equívoco na redação do segundo ponto e que a proposição do Diretório Central dos Estudantes (DCE) ficaria da seguinte maneira: Apreciação e deliberação sobre a suspensão, excepcionalmente no semestre remoto dois mil e vinte e um, da aplicabilidade do artigo vinte e sete, incisos II, XII e XIII, da resolução CONSUNI/UFERSA número zero, três de dois mil e vinte. O presidente em exercício, **Roberto Vieira Pordeus**, disse que a pauta seria votada da maneira que estava e que durante a votação do referido ponto seria discutida a mudança na redação do mesmo. Em seguida, as justificativas de ausências foram votadas e aprovadas por unanimidade. Logo após, sem alterações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente em exercício, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o ponto em discussão. O conselheiro **Rodrigo Silva Costa** solicitou a participação do convidado Lázaro Fabrício de França Souza. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** fez observações no processo de afastamento da servidora Andiara Araújo Cunegundes de Brito referente às datas solicitadas pela mesma e ao prazo do programa. Salientou, ainda, que em algumas declarações faltavam assinaturas de alguns servidores envolvidos. O convidado **Lázaro Fabrício de França Souza** enfatizou que os três servidores foram aprovados no plano de qualificação docente no final de dois mil e dezenove e que todos os afastamentos estavam subsidiados por docentes que se disponibilizaram a assumir a carga horária dos servidores afastados. O conselheiro **Judson da Cruz Gurgel** perguntou se o departamento já havia feito a distribuição das cargas horárias dos docentes afastados. O convidado **Lázaro Fabrício de França Souza** enfatizou que todos os professores estavam cientes de que a partir do início do semestre remoto assumiriam as cargas horárias dos três docentes afastados. Salientou, ainda, que o departamento só poderia fazer a divisão das cargas horárias após a apreciação e deliberação do Consuni. O conselheiro **Marcus Vinícius S. Costa** perguntou se a carta de anuência poderia perder a validade caso existisse um substituto. O convidado **Lázaro Fabrício de França Souza** disse que as cartas haviam sido expedidas no momento posterior à abertura de seleção do processo seletivo e que os docentes permaneceriam com a carga horária até que os servidores afastados voltassem de seus doutorados. O conselheiro **Adrian José Molina-Rugama** fez observações com relação a um documento emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) acerca do processo de afastamento da servidora Andiara Araújo Cunegundes de Brito referente a um desencontro nas datas do mesmo. O convidado **Lázaro Fabrício de França Souza** disse que a correção poderia ser solicitada pelo próprio departamento à PROGEPE para que fossem sanadas todas as inconsistências. Após

discussões, os processos de afastamento dos servidores Andiara Araújo Cunegundes de Brito, Flávio Santos da Silva e Jennifer do Vale e Silva foram votados e aprovados por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. **SEGUNDO PONTO.** O presidente em exercício, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o ponto em discussão. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** pediu esclarecimentos acerca da divergência entre a proposta do DCE e a proposta da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE). A conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** fez esclarecimentos com relação às propostas, mais especificamente, a proposta de flexibilização feita pela PROAE. O presidente em exercício, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a participação da convidada Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira. A solicitação foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e um voto contrário. A convidada **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** fez uma contextualização acerca do motivo da proposta de suspensão do artigo vinte e sete e incisos II, XII e XIII da resolução Consuni/Ufersa número zero, três de dois mil e vinte, apresentou, ainda, dados acerca das condições socioeconômicas dos estudantes da universidade e salientou a importância dos auxílios, já que muitos alunos dependiam destes. O conselheiro **Marcus Vinícius S. Costa** disse que, de acordo com a lei do decreto do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), os alunos deveriam estar regularmente matriculados em pelo menos uma disciplina para receber auxílios. A conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** salientou a sensibilidade da PROAE referente à realidade dos estudantes e enfatizou a existência de uma equipe de psicólogos que possuíam o intuito de assistir aos alunos que necessitassem. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** perguntou, caso o discente perdesse o benefício, onde ficaria o recurso. A conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** disse que o recurso ficaria na Assistência Estudantil para contemplar outro discente que estivesse na suplência. A conselheira salientou, ainda, que a PROAE não queria flexibilizar ou suspender o aspecto da reprovação por falta. A convidada **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** falou acerca da lotação das agendas dos atendimentos psicológicos da universidade. Salientou, também, com relação ao contexto pandêmico, a importância de que os benefícios dos alunos fossem mantidos. O conselheiro **Marcus Vinícius S. Costa** salientou que a universidade não poderia aprovar uma resolução que ferisse os princípios legais. O conselheiro **Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa** salientou que mesmo durante a suspensão das aulas, a universidade continuou pagando as bolsas permanência. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** externou preocupação com relação à segurança jurídica dos discentes e manifestou apoio à proposta feita pelo DCE. A conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** sugeriu que se fossem votados os itens separadamente. Após amplas discussões, a proposta feita pela PROAE de flexibilização do artigo II foi votada e aprovada por doze votos favoráveis, sete votos contrários e uma abstenção. Em seguida, a proposta feita pelo DCE de suspensão dos incisos XII e XIII do artigo

vinte e sete foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. Após considerações, a reunião foi encerrada e eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte, segue assinada pela presidente em exercício do Consuni, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente em exercício:

Roberto Vieira Pordeus _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Samuel Oliveira de Azevedo _____

Francisco Edcarlos Alves Leite_____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Marcus Vinícius S. Costa _____

Luciana Dantas Mafra_____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

Sharon Dantas da Cunha _____

Wesley de Oliveira Santos_____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Lázaro Luis de Lima Sousa _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):

Adrian José Molina-Rugama _____

Ivanilson de Souza Maia _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Rodrigo Silva Costa _____

Paulo Alfredo Simonetti Gomes_____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Judson da Cruz Gurgel _____

José Albenes Bezerra Júnior_____

Centro de Engenharias (CE):

Jardel Dantas Cunha_____

Representantes técnico-administrativos:

Elisângela André de Oliveira Chaves_____

Jeferson Santos Teixeira da Silva_____

Maria Kaliane de Oliveira Morais_____

Representantes discentes:

Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa _____

Amélia Fernanda Moraes Andrade Gomes_____

Representante da comunidade:

Paulo Caetano Davi _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____